

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16º DA REPUBLICA — N. 158

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 9 DE JULHO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 26 de maio findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade, do Interior e da de Saude Publica—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias e requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente e requerimento despachado da Directoria Geral da Contabilidade, e portaria, expediente e requerimento despachado da da Industria.

Secção JUDICIARIA—Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 26 de maio findo, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pelas patentes :

N. 4.091, a Jacques Henri Bernard, francez, engenheiro militar, domiciliado em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, para sua invenção de — Apparellho denominado—Carro Modelo—applicado ao transporte, com a devida hygiene e em camaras frigorificas, da carne verde destinada ao consumo das grandes cidades;

N. 4.092, ao mesmo Sr. Jacques Henri Bernard, para sua invenção de—Apparellho denominado—Varrador frigidador—applicado a vassourar e irrigar simultaneamente as ruas das grandes cidades.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de julho de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional nesta Capital, a patente apostillada do capitão da mesma milicia Custodio Barros da Silva;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Norte, a patente do tenente daquella milicia João Baptista Ferreira Rabello;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, 12 patentes de officiaes da referida milicia;

Ao coronel commandante da 27ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do capitão da referida milicia João Garcez Pereira.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a junho findo:

De 678\$, foguistas e marinheiros em serviço extraordinario da barca de desinfecção;

De 120\$, serventes do Tribunal Civil e Criminal;

De 4.498\$100, pessoal encarregado da matança de ratos e respectivo fiscal;

De 2.962\$, serventes da Directoria Geral de Saude Publica e do laboratorio bacteriologico, lancha das colonias, diaria dos pharmaceuticos e ajudante;

De 2.391\$660, praças reformadas do corpo de bombeiros.

—Requisitaram-se mais:

Os pagamentos:

De 17.542\$445, fornecimentos feitos em maio ultimo, ao laboratorio bacteriologico;

De 216\$, objectos de expediente fornecidos ao commando superior da guarda nacional;

A restituição das cauções depositadas no Thesouro Federal por Teixeira & Alves e Pacheco & Moreira.

Os adeantamentos:

De 481\$, ao thesoureiro do corpo de bombeiros;

De 68.506\$992, ao thesoureiro da Repartição de Policia para pagamento do pessoal da guarda civil.

—Declarou-se ao mesmo Ministerio que a gratificação arbitrada ao revisor das provas das cópias dos pareceres do extinto Conselho do Estado é de 250\$ e não 200\$, como consta do aviso de 4 deste mez;

—Transmittiram-se ao dito Ministerio os documentos com os quaes o thesoureiro do Instituto dos Advogados Brasileiros justifica o emprego do adeantamento que lhe foi feito em 6 de junho findo.

Expediente de 7 de julho de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a capital do Estado de S. Paulo, onde pretende fixar residencia, ao capitão da 1ª companhia do 19º batalhão de infantaria da referida milicia João Virgilio Ribeiro.

—Declarou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao aviso n. 90, de 30 de junho findo, que ao juiz do direito da comarca do Territorio do Acre, bacharel João de Siqueira Cavalcanti, deve tambem ser franqueado o cabo sub-fluvial do Amazonas, em Manãos, de propriedade da Amazon Telegraph Company, correndo a respectiva despeza por conta deste Ministerio.

—Devolveu-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o aviso n. 136, de 30 de setembro do anno passado, expedida pelo juizo de direito da 3ª vara civil da comarca do Porto, em Portugal, ás justicas do Estado do Pará, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Antonio Francisco Corrêa;

Ao governador do Estado do Pará, a precatoria que acompanhou o officio n. 31, de 17 de mez findo, expedida pelo juizo de direito do 2º districto da comarca da capital do mesmo Estado ás justicas desta Capital, a requerimento do tenente João Arnoso, para citação do capitão Adriano Severiano do Miranda, afim de ser pelo mesmo juizo deprecante dirigida directamente ao deprecado, conforme preceitua a legislação em vigor.

—Transmittiu-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, para os fins de direito, cópia do auto de arrecadação do espolio do brasileiro Augusto Salgado de Faria, natural do Espirito Santo.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Antonio José da Rocha, residente no Estado de Minas Geraes.

—Concederam-se ao Dr. José Benicio de Abreu, lente da 2ª cadeira de clinica medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 40 dias de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratar da sua saude.

—Foi nomeado Joaquim Netto para exercer o lugar de amanuense da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, durante o impedimento do effectivo Innocencio de Drummond Junior.

—Accusou-se recebido o officio do administrador do Hospital Geral de Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, datado de 2 do corrente mez, ao qual acompanhou o mappa do movimento dos enfermos tratados no mesmo hospital, durante o anno compromissal de 1903—1904.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Grambery, em Juiz de Fora, em resposta ao officio de 20 de junho ultimo, que, não tendo sido ainda equiparado ao congeleiro federal o Instituto sob sua fiscalização, não ha necessidade de enviar aos demais estabelecimentos equiparados lista dos alumnos reprovados.

—Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, para os devidos fins, o decreto de 4 de corrente mez, que nomeia o substituto da 5ª secção daquella faculdade Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas Filho para o lugar de lente da 3ª cadeira de direito civil.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a junho findo:

De 100\$, aluguel da casa do porteiro da Escola Polytechnica;

De 2:640\$, pessoal subalterno do Hospital Paula Candido;

De 1:995\$, pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;

De 1:500\$, aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia.

—Providenciou-se para que se pague a quantia de 346\$998 ao lente interino da Escola Polytechnica Dr. Horacio Rodrigues Antunes, importancia dos vencimentos relativos a abril, maio e junho findo.

—Requisitaram-se mais:

Os pagamentos:

De 623\$100, trabalhos emapparelhos telephonicos a requisição do chefe de Policia;

De 56\$8, fornecimento de moveis a Directoria Geral de Saude Publica, em junho findo;

De 180\$, objectos fornecidos ao Archivo Publico;

De 25\$, fornecimentos a Secretaria de Estado;

De 25\$, a-seio do edificio em que funciona o Juiz Federal na secção do Rio de Janeiro em junho findo;

A restituição das cauções depositadas no Thesouro Federal por Silva & Irmãos e Teixeira Borges & Comp.

Expediente de 7 de julho de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Ministerio das Relações, dos avisos ns. 28 e 3ª, de 30 de junho findo;

Ao engenheiro fiscal do Governo junto a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, do officio n. 496, de 4 de corrente.

—Communicou-se ao Dr. Antonio Maria Teixeira e ao pharmaceutico João Juliao Mano Sayão que a manhã, ás 2 horas da tarde, no Desinfectorio Central serão lidas as provas escriptas apresentadas pelos candidatos no concurso para pharmaceuticos desta directoria.

—Solicitaram-se providencias:

Do inspector da alfandega, para que tenham sahida livre de direitos nove volumes contendo oixos para carros, sob a marca D.S.P. o ns. 1/9, vindos de Southampton no paquete *Clyde*, d'esta malta a esta directoria;

Ao commandante da brigada policial, referentes á tenaz opposição apresentada pela praça do 1º esquadrao do regimento de cavallaria Fortunato Francisco dos Santos á desinfectão, que mandou proceder esta directoria no predio da rua da America n. 104, residencia da mesma praça;

Do director geral da Contabilidade, adim de que seja indemnizado Desiderio Pagani, administrador da Inspectoria do Servico de

Isolamento e Desinfectão, da quantia de 249\$900, que despendou com as despesas de prompto pagamento em junho ultimo.

—Remetteram-se:

Ao procurador dos feitos da saude publica, os autos de infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados em 500\$ o Dr. José de Paiva Pereira Tavares, José Pinto Ferreira e José Lourenço e os recursos interpostos por estes dois ultimos, em que as multas foram reduzidas a 100\$;

Ao director geral da Contabilidade, a conta na importancia de 165\$, proveniente das despesas com o asseio do Laboratorio Bacteriologico em junho findo e a conta de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, na importancia de 427\$, no citado mez;

Ao delegado do 1º districto sanitario, para os devidos effectos, copia do officio do engenheiro fiscal do Governo junto a Companhia City Improvements, de 4 de corrente;

Ao director dos Telegraphos, o laudo do exame de valiez de Claudiano Luiz Pinna;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, item de João Vieira de Paula Arêas e Dan Corrêa dos Santos.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 8 de corrente:

Foi nomeado José Neves Marçal para exercer o cargo de 3º supplente do delegado da 8ª circumscripção suburbana.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de 1º supplente do delegado da 4ª circumscripção urbana o Dr. Alberto Marques de Azevedo, tendo sido nomeado para substitui-lo o Dr. Manoel da Costa Lima Castro, bem como para os cargos de 2º supplente do delegado da 8ª circumscripção suburbana Ary-Krner Penna Firme, e 3º da 13ª, Julio Antonio de Lima.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 7 de corrente foram nomeados, a pedido:

O agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção do Estado de Alagoas João Aristides da Costa e Silva, para identico lugar na 6ª circumscripção do mesmo Estado;

O agente-fiscal desta ultima circumscripção José Rodrigues de Albuquerque Maia, para identico lugar naquella.

—Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá Antonio da Cruz Silva Filho, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De igual tempo, sem vencimentos, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 15ª circumscripção do Estado de Minas Geraes, João Gabriel Pires, para tratar de seus interesses.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Mauricio Israelson pedindo para recolher ao Thesouro a 1ª prestação da porcentagem devida pela extracção de areias monzíticas do Estado do Espirito Santo, e o prazo de 20 dias para exhibir as contas de venda, legalizadas pelo Consulado Brasileiro em Hamburgo. —Sim. Expõe-se para recolhimento de 2:589\$—3. Fica concedido o prazo de 20 dias pedido neste requerimento para o fim da liquidacão das contas.

Companhia do Queimado pedindo reconsideração de um despacho que lhe negou isenção de direitos de material destinado ao seu serviço. —Mantenho o despacho deste ministerio de 27 de outubro do anno passado e exarado no incluso processo.

Antonio Francisco de Senna Caldas pedindo pagamento dos vencimentos de thesoureiro da Alfandega de Macahe, durante o tempo em que, como fiel do mesmo thesoureiro e por fallecimento deste, serviu interinamente esse cargo. —Indeferido.

—Pelo Sr. director:

José Lucas, ex-operario do Arsenal de Marinha, pedindo uma certidão. —Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de julho de 1904

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 125—Para que este Ministerio possa resolver sobre o pedido constante de vosso aviso n. 1.556, de 3 de junho proximo findo, relativo ao pagamento de 1:472\$533, de gratificação e diaria, addicionaes, correspondentes ao exercicio de 1901, a que tem direito os carteiros e sorventes mencionados na relação que acompanhou o mesmo aviso, rogo vos digneis de enviar-me o processo de liquidacão daquella divida.

N. 126—Remettendo-vos o incluso processo referente ao pedido, de que tratastes em aviso n. 104, de 17 do mez proximo findo, feito pela Companhia Novo Lloyd Brasileiro no sentido de obter isenção de direitos dos objectos necessarios ao consumo do seus vapores, no corrente exercicio, rogo vos digneis providenciar para que o inspector da navegacão subvencionada, tendo em visto os actos concessivos daquella favor e o disposto no art. 432, n. 2, da Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, complete de mo lo positivo o seu certificado sobre a relação dos mencionados objectos.

N. 127—Adm de que se possa providenciar no sentido de ser paga na Delegacia do Thesouro em Londres ao Correio de Portugal a importancia proveniente do transito marítimo e territorial das correspondencias expedidas pe e nosso Correio, durante o anno proximo findo, conforme requisitacs em aviso n. 1.459, de 24 de maio ultimo, peço vos digneis de autorizar a remessa ao Thesouro do processo de liquidacão dessa divida.

N. 128—Attendendo ao que solicita a Inspectoria de Seguros em officio n. 133, de 20 de abril ultimo, rogo vos digneis de providenciar no sentido de terem franquia telegraphica os sub-inspectores da 1ª circumscripção Antonio Luculo de Souza e Silva, que funciona junto á Delegacia Fiscal em Mundos; de 2ª Arthur Paraíso, junto á Delegacia Fiscal do Maranhão; de 3ª Annibal Freire da Fonseca, junto á de Recife; de 4ª João Baptista de Castro Rebello, junto á da Bahia; de 5ª Alfredo Penteado, junto á de São Paulo; e de 6ª José Julio da Silveira Martins, junto á de Porto Alegre.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 35—Em resposta ao aviso n. 911, de 3 de junho proximo findo, em que pedis providencias no sentido de ser transferida para a Contadoria desse ministerio a quantia de 25:000\$, consignada na verba —Obras— do vigente orçamento, para as despesas com o pessoal e material que deve ser empregado na construcção da muralha do Arsenal de Marinha, contigua ao morro de S. Bento, cabendo declarar-vos, para as fins convenientes, que, á vista do disposto no art. 27, letra d, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro do anno proximo passado, só pôde ser attendido o vosso pedido quanto ao pagamento do

pessoal, e não quanto ao do material, cujos fornecedores devem receber no Thesouro as respectivas importancias.

— Srs. directores do Banco da Republica:

N. 19—Achado-se á disposição do Thesouro Federal, como consta do vosso officio n. 551, de 3 de junho proximo findo, e do que me dirigiu o presidente do Estado do Rio de Janeiro em 31 do mez anterior, sob n. 103, a quantia de 61:090\$482, proveniente do imposto de importação arrecadado pelo mesmo Estado, no 1.º trimestre do corrente anno, peço-vos providenciar para que a dita importancia seja escripturada no credito de conta corrente do mesmo Thesouro.

N. 20—Peço-vos providenciar no sentido de ser adquirida por esse Banco e remittida ao Thesouro, com a respectiva conta, uma cambial, pagavel a tres dias de vista, do valor de £ 1694-0-0, afim de ser applicada ao pagamento requisitado pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.761 de 7 de junho ultimo.

— Sr. juiz federal da 2ª vara no Districto Federal:

N. 120—Em resposta ao officio n. 66, de 14 de junho proximo findo, em que requisitastes a apresentação, nesse juizo, do empregado do Thesouro João Antonio de Almeida Gonzaga, para depôr, como testemunha, em um processo crime, declaro-vos, para os fins convenientes, que no Thesouro não existe empregado algum com aquelle nome.

— Sr. director-secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 121—Com relação ao recolhimento das notas do Thesouro, de que trata o telegramma que me enviastes com o officio de 25 de junho ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que a junta administrativa da Caixa de Amortização já resolveu prorogar, até 30 de setembro vindouro, o prazo para tal recolhimento.

— Sr. Dr. procurador geral da Republica:

N. 122—Transmittindo-vos, acompanhada dos respectivos papeis, a inclusa precatória expedida pelo juiz federal em S. Paulo para o fim de ser pago a Luiz Sampaio Moreira, José Francisco de Moraes e Roberto Somner um por cento sobre a quantia de 333\$305, arrecadada judicialmente, como consta do accordo do Supremo Tribunal Federal transcripto na mesma precatória, peço-vos dignes-se emitir vosso parecer a respeito.

— Sr. governador do Estado da Bahia:

N. 8—De posse do vosso officio n. 832, de 20 do mez proximo findo, cabe-me enviar-vos a inclusa cópia do termo lavrado em 24 de maio ultimo na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e no qual Mauricio Israelson se obrigou a desistir da acção que havia intentado contra a Fazenda Federal e á qual vos referistes, bem assim a sujeitar-se a que, por empregado deste ministerio, fosse verificado si as areias monazíticas que pretendia exportar haviam sido extrahidas de terrenos de marinhãs.

Não estando a União convencida judicialmente de seu não direito aos terrenos de marinhãs, é claro que, si daquella verificação resultar que a extracção se deu em taes terrenos, não deve o de ministerio fazer visar a ordem permittindo a saída das areias de que tratastes; si, porém, o contrario se der, a permissão não se tornará effeciva e esse governo poderá então lançar mão dos meios que entender convenientes, a bem de seus interesses.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR.

Dia 8 de julho de 1904

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 309—Em additamento ao officio desta directoria, n. 269, de 16 de junho proximo findo, communico-vos, para os devidos ef-

feitos, que o requerimento em que a instituição pia Pão de Santo Antonio pediu isenção de direitos para dous volumes contendo uma estatua de bronze importada com destino ao monumento que a referida instituição pretende erigir em Juiz de Fóra, deu entrada no Thesouro a 18 de março do corrente anno e não a 25 de maio do mesmo anno, como por engano foi declarado naquelle officio.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 53—Remettendo-vos o incluso requerimento em que D. Constança Valença Camara pede, na qualidade de possuidora das apolices da divida publica ns. 71.243, 71.244, 106.877, 268.153, e 268.154, do valor de 1:000\$ cada uma e juros de 5%., que se mande tomar por termo na Directoria do Contencioso do Thesouro a exhibição das ditas apolices e communicar esse facto á Delegacia Fiscal em Pernambuco, afim de restabelecer o assentamento desses titulos, visto terem sido devorados pelo incendio, ali havido, os livros respectivos, peço-vos, em obediência ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente mez, que presteis informações a respeito.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 121—Em obediência ao despacho do Sr. Ministro, de 14 do mez proximo passado, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo referente á fiança, no valor de 2:000\$ em uma caderneta da Caixa Economica, pertencente a João Baptista Magno de Carvalho e pelo mesmo offerecida em garantia da gestão de Ernesto Anastacio da Costa no exercicio do cargo de chefe da officina de funição da Casa da Moeda.

— Sr. director geral da Santa Publica:

N. 62—Accusando recebido vosso officio n. 952, de 13 de junho ultimo, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me dos exemplares dos regulamentos dos serviços sanitarios a cargo da União e dos de prophylaxia da febre a arallia.

— Sr. Delegado fiscal nas Alagias:

N. 43—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente mez, exarado no requerimento que lhe dirigiu o 2º escriptuario da extincta Alfandega de Penelo Quirino José Gomes, recommendo-vos providenciar no sentido de ser concedida ao requerente e á sua familia, composta de sua mulher e nove filhos, passagem de 1ª classe daquella cidade até a da Bahia, em cuja delegacia fiscal vai exercer o logar de 4º escriptuario e de 3ª classe a uma criada.

N. 44—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendido ao que requer a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, por seu representante nesta Capital, resolveu, por despacho de 1 do corrente, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, na alfandega dessa capital, mediante termo de responsabilidade e com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais, de 300 000 kilogrammas de trilha de aço, que a requerente importou com destino ao seu serviço.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 36—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 25 de maio ultimo nomeando Nuno José Ferreira de Mendonça para o logar de encarregado do 2º posto fiscal do departamento do Alto Juruá.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 63—Declaro-vos, para os devidos effectos, ter o Sr. ministro resolvido, por despacho de 20 de maio ultimo, exarado em vosso officio n. 37, de 26 de abril anterior, approvar o acto, de que destes conta no mesmo officio, nomeando Manoel Ribeiro Campos para exercer interinamente o cargo de escriptão da Collectoria de Maranguape, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 55—Communico-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 de junho proximo findo, que, para se resolver sobre a expelção dos titulos da meio soldo e montepio requeridos por D. Rosalva Augusta Pinheiro Ribeiro, viuva do alferes reformado do Exerto Antonio Isaac Ribeiro, é necessario que seja exhibida a fé de officio ou a patente de reforma do dito official e preparado por essa Delegacia o respectivo processo, nos termos do decreto n. 2307, de 31 de janeiro de 1898, para o que vos remetto os inclusos documentos.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 49—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requer a Santa Casa de Misericordia de Paranaquá, na petição encaminhada com o vosso officio n. 32, de 6 de junho proximo findo, resolveu, por despacho de 1 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachados, livros de direitos, na Alfandega desse Estado, de accordo com o § 29, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, os artigos constantes da inclusa relação e que o referido estabelecimento pretente importar, com destino ao seu serviço hospitalar.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 22—Em obediência ao despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, exarado em vosso officio n. 16, de 18 de maio ultimo, autorizo-vos a mandar proceder a novo concurso para provimento dos empregos de Fazenda de 2ª entrancia e a admitir os funcionarios de que trataes no mesmo officio, desde que satisficam as exigencias legais.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 195—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requer o encarregado da arrecadação das rendas federaes em Santo Antonio de Cachoeira, Benjamin de Assis Gonçalves, na petição transmittida com o vosso officio n. 186, de 9 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 22 do mesmo mez, prorogar por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para prestar a respectiva fiança.

N. 193—Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 188, de 9 de julho ultimo e relativo á fiança prestada pelo Dr. Lamartine Delamare Nogueira de Gama em garantia da gestão do collector das rendas federaes em Jacarehy, Francisco de Paula Ortiz, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, providenciar para que, em substituição do termo que acompanhou aquelle officio e se achia em desaccordo com a procuração exhibida, quanto á importancia da fiança seja lavrado novo, no qual conste o exacto valor desta, que é de 900\$000.

Outrossim, chamando a vossa attenção, na forma do citado despacho, para o facto de haver o mandatario do flador assumido responsabilidade maior do que a expressamente declarada na alludida procuração.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1904

Navio Nunes & Comp.—Averbe-se a mudança.

Ludolf & Ludolf.—Idem.

Léon Simon & Comp.—Idem.

Carlos Schlosser & Comp.—Idem.

Alfredo Meyer.—Idem.

Fernando Passos.—Idem.

José Martins Barbosa.—Satisficção a exigencia da sub-directoria.

Osorio Guimarães & Comp.—Deferido.

Joaquim Soares Vinagre.—Transfira-se.

Rocha Passos & Comp.—Averbe-se a mudança.

F. Fonseca Sampaio.—Revalidado o sello do documento, transfira-se.

Hime & Comp.—Exonere-se do pagamento da 2ª prestação do corrente exercicio.

José Leal de Souza.—Transfira-se.

Martins & Pinho.—Idem.

C. Lopes da Silva.—Averbe-se a mudança.

J. Fonseca & Comp.—Idem.

Manoel Francisco Alves.—Transfira-se.

Araujo Veiga & Comp.—Averbe-se a mudança.

Francisco da Costa Cadete.—Idem.

João Baptista de Azevedo Lima.—Restitua-se a quantia de 100\$000.

Ribeiro & Irmão.—Dê-se a baixa requerida.

João de Oliveira.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

Alfredo Pinto da Fonseca.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 7 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente Ignacio Joaquim Ribeiro do cargo de official da Escola Naval;

Foi nomeado o engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Carlos Alberto Tinoco da Silva, para exercer o cargo de ajudante da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Por outras de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhes convier:

Por mais tres mezes, em prorrogação da que lhe foi concedida em 19 de dezembro do anno passado, ao guarda marinha confirmado Manoel Fonseca de Almeida;

De tres mezes, ao sub-ajudante machinista José Clemente de Carvalho.

Para residir fóra do asylo, no Estado da Parahyba, percebendo o soldo o o valor da ração, ao invalido musico de 1ª classe do corpo de infantaria de marinha Marcello de la Plaza Perez.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 5 de julho de 1904

Ao Quartel General:

Communicando ter sido indeferido, de accordo com as informações prestadas, o requerimento do serrallheiro de 2ª classe Manoel Antero de Andrade pelo o abono de um mez de vencimentos (officio n. 911);

Transmittindo as patentes dos seguintes officiaes: capitães-tenentes Bernardino José Coelho e Luiz Henrique de Noronha, 1ºs tenentes Carlos Alves de Souza e Octacilio Pereira Lima, 2ºs tenentes Luiz do Almeida Magalhães e Alvaro da França Mascarenhas (officio n. 912).

Dia 6

Ao Supremo Tribunal Militar:

Communicando que o Sr. Presidente da Republica, tendo se conformado com o parecer desse tribunal, exarado em consulta de 20 de junho proximo findo, resolveu por decreto de 29 do mesmo mez, conceder a medalha militar cruzada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos officiaes da armada e classes anexas de que tratou o mesmo parecer (aviso n. 917).—Communi-
cua-se ao Quartel General.

Transmittindo cópias dos decretos de 29 de junho proximo findo, promovendo, no corpo da armada, por antiguidade, a 1ª te-

nente o 2º tenente Geraldo Candido Martins Junior e a 2º tenente o guarda marinha confirmado Luiz Bezerra Cavalcante.

— Ao Quartel General:

Declarando ter resolvido mandar abonar ao commissario de 1ª classe capitão de mar e guerra graduado Clemente de Alcantara Toscano, durante o tempo em que exercer o cargo de chefe de serviço de fazenda da divisão naval do norte, a gratificação de capitão de fragata commandando navio de 2ª classe, marcada na tabella n. 2, das que baixaram com o decreto n. 389, de 13 de junho de 1891 (aviso n. 913).—Communi-
cou-se á Contadoria.

Mandando submeter a inspecção de saude o pratico de pharmacia do Hospital de Marinha desta Capital Pedro Tinoco do Amaral, que requereu quatro mezes de licença para tratar-se, enviando a esta Secretaria de Estado o respectivo termo (aviso n. 919).

Pedindo providencias afim de serem enviadas a esta Secretaria de Estado as cadernetas subsidiarias do fiel de 2ª classe Armando Carlos Martins e do aspirante a commissario Henrique Maria do Amaral, que solicitaram exoneração do serviço (officio n. 920).

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1904

D. Rozenda Maria da Silva.—Compareça na secretaria.

Segundo tenente Oscar de Mello.—Em vista das informações, indeferido.

Fiel de 2ª classe Ovidio Maria Junior Capelli.—De accordo com a informação do quartel-general, indeferido.

The Fairfield Shipbuilding Engineering & Comp., Limited.—Selle o requerimento.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1904

Alferes Antonio Julio de Andrade, reconsideração de despacho.—Mantenho o despacho anterior.

Alferes Luiz Bezerra da Costa, relevação de carga de passagem.—Indeferido.

Alferes José Augusto Bastos, attestado de serviços.—Atteste, querendo.

Segundo sargento José Teixeira Campos, permissão para aguardar nesta Capital o resultado da inspecção por que passou.—O peticionario deve ser excluido do exercito por incapacidade physica.

Durisek & Comp., relevação de multas por falta de cumprimento de seu contracto.—Indeferido.

Behrend, Schmidt & Comp., proposta de venda de munição para canhão.—O Governo não precisa da munição offerecida pelo proponente.

Maria Julia da Conceição, abono de meia etapa.—Indeferido.

RECTIFICAÇÃO

E' Antonio Gabriel do Azeredo e não Antonio Gabriel de Araujo o nome do 1º sargento da 13ª batalhão de infantaria a quem por decreto de 5 de fevereiro do corrente anno se concedeu reforma com o soldo por inteiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de julho de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 21:250\$ ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela viagem iniciada em 4 de maio ultimo

e realizada pelo paquete *Diamantino* na linha de Matto Grosso (aviso n. 1.857);

De 254\$333, folha extraordinaria da officina typographica da Estatistica, em junho ultimo (aviso n. 1.858);

De 75:013\$333 á *Leopoldina Railway Company*, juros do 1º semestre deste anno sobre o capital de 2.500:444\$445, garantidos á Estrada de Ferro do Carangola (aviso n. 1.859);

De 83:907\$ á mesma, idem, idem, idem, sobre o capital de 2.796:900\$, garantidos á Estrada de Ferro de Santo Eduar'o do Cachoeiro de Itapemirim (aviso n. 1.860);

De 46:296\$ á mesma idem, idem, idem, sobre o capital de 1.543:200\$, garantidos ao prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama (aviso n. 1.861);

De 66:443\$235 á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, idem, idem, idem, sobre o capital de 2.214:774\$517, garantidos á Estrada de Ferro de Caxias á Cajazeiros (aviso n. 1.862);

De 4:359\$375, multa imposta ao Lloyd Brasileiro por não ter realizado a viagem da linha de Sergipe-Alagoas em 22 de junho ultimo (aviso n. 1.863);

De 3:536\$453 idem idem ao mesmo, idem idem idem da linha da Bahia em junho ultimo (aviso n. 1.864);

De 25:000\$ entrega á Sociedade Nacional de Agricultura, destinada a despesas urgentes com o serviço de distribuição de sementes e plantas durante o vigente exercicio (aviso n. 1.865);

De 6:809\$388 a Gonçalves, Campos & Comp. fornecimentos á E. F. Central do Brasil em março e abril ultimos (aviso n. 1.868);

De 2:133\$430 a diversos, idem á mesma em janeiro, fevereiro e abril ultimos (requesitado por officio n. 738, aviso n. 1.869);

De 57\$850 idem, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas em março e abril ultimos (requesitado por officio n. 514, aviso numero 1.870);

De 1:034\$500 idem, alugueis de casas e fornecimentos á E. F. Rio d'Ouro em janeiro, fevereiro, abril e maio ultimos (requesitado por officio n. 516, aviso n. 1.871);

De 260\$ á Arnaldo Vieira & Comp., aluguel do predio occupado pela *City Improvements* em junho ultimo (aviso n. 1.872);

De 1:213\$ foria do pessoal empregado no Deposito Central em junho ultimo (aviso numero 1.874);

De 4:768\$ idem, idem, idem no prosseguimento da rede de distribuição pennas d'agua e registro de incendio em junho ultimo (aviso n. 1.875);

De 1:678\$ idem, idem, idem nos serviços de aferição e reparação do hydrometros em junho ultimo (aviso n. 1.876);

De 2:816\$ idem, idem, idem no serviço de esgotos d'aguas pluvias em junho ultimo (aviso n. 1.877);

De 2:100\$, idem, idem, idem na revisão da rede de distribuição em junho ultimo (aviso n. 1.878).

— Foram remettidos o termo e planta para ser lavrada a escriptura de compra de materiaes de um pequeno predio pertencente á Casa de Caridade da Parahyba do Sul, cuja aquisição foi ajustada entre a E. F. C. do Brasil e a Irmandade de N. S. da Piedade pela quantia de 700\$ (aviso n. 1.867).

Requerimento despachado

Dia 7 de julho de 1904

DD. Apollonia Custodia da Rocha e Amalia Eulalia da Rocha, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva e filha do contribuinte José Francisco da Rocha, thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado para o logar de contador da administração dos correios do Espírito Santo, Vitalino Ferreira de Paiva, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 8 de julho de 1904

Communicou-se:

Ao director do Observatorio do Rio de Janeiro ter-se pedido ao Ministerio dos Negocios da Fazenda para se tirada a quantia de 429\$340 da consignação—Eventuales—da verba 15ª, art. 16 da vigente lei de Orçamento afim de ser applicada na despeza de collocação de dousapparehos telephonicos nesse Observatorio.

—Fez-se identica communicação ao director geral dos Telegraphos.

—A Directoria Geral dos Correios, que foi indeferido o requerimento em que o ex-praticante dos Correios do Districto Federal, Raymundo Baptista da Silva pediu reintegração naquello cargo.

Requerimento despachado

Dia 8 de julho de 1904

Leopoldo Nascimento, solicitando concessão para organizar uma empresa de navegação com séle nesta praça, tendo por fim crear linhas regulares de navegação entre os portos da Republica, especialmente os do Norte, de accordo com a discriminação que apresenta, e pedindo para esse fim os favores constantes das disposições XV e XVI, art. 17, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903. — Não é opportuno.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 8 DE JULHO DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 976—Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; appellante, José Marques da Cunha Junior; appellada, Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima, que dava provimento para impor a pena no gráo maximo.

N. 977—Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; appellante, José Marques da Cunha Junior; appellado, Antonio da Rocha Leão.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima, que dava provimento para impor a pena no gráo maximo.

N. 978—Relator, A. de Miranda; appellante, João Pitombo ou João Faria Ribeiro; appellada, a Justiça.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima, que dava provimento para annullar o processo desde o despacho da pronuncia exclusiva, para do mesmo ser intimado o réo ou seu curador.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.567 e 2.677—Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações crimes

Ns. 980 e 994—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 754, 991 e 992—Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Ns. 959 e 993—Ao Sr. desembargador Miranda.

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

PETROPOLIS, 7 de julho.—Envio a V. Ex. as minhas mais cordiaes saudações neste dia, desejando que por muitos annos ainda se conserve a vida de V. Ex. em beneficio da nossa terra.—Rio Branco.

PETROPOLIS, 7—Recebi carta do Ministro do Chile, pedindo-me que transmita as suas felicitações e melhores votos pela ventura pessoal do Sr. Presidente.—Rio Branco.

PARÁ, 7.—Felicitações cordiaes, cumprimentos respeitosos.—Nuncio Apostolico.

PETROPOLIS, 7—Andrés S. Muñoz, Ministro da Bolivia, saluda atentamente a V. E. en el aniversario de su natalicio y hace votos por su ventura personal en bien del Brasil y su digna familia.

PETROPOLIS, 7—Tengo el honor de presentar a V. E. mi respetosa felicitación en el dia de hoy.—H. Vellarde, Ministro Peruano.

PETROPOLIS, 7—Dignose V. E. acceptar las felicitaciones de todos los míos por el dia de hoy con votos de prosperidad. Saludo V. E.—Manoel Gorostiaga, Ministro Argentino.

PETROPOLIS, 7—Presentandole votos por su felicidad y prosperidad personal, tengo el honor de saludar á V. E. con mi más alta consideración y aprecio.—Susviela.

PETROPOLIS, 7—Peço V. Ex. queira acceitar respeitosa saudações pelo dia de hoje.—Haniel, Engarregado negocios Allemanha.

PETROPOLIS, 7—Saludale atenta y respetuosamente.—El ministro del Ecuador.

PETERSBURG, 7—Respeitosas felicitações.—Murinelly.

BRUXELLAS, 7—Cordiaes felicitações.—Rego Barros.

BUENOS AYRES, 7—Peço V. Ex. acceitar minhas sinceras felicitações.—Dionysio Cerqueira.

BELLO HORIZONTE, 7—Affectuosas felicitações.—Affonso Penna.

CUYABÁ, 7—Tenho o maior prazer em felicitar V. Ex. em meu nome e no do Estado que tenho a honra de representar pela auspiciosa data anniversario natalicio, fazendo sinceros e ardentes votos pela prosperidade pessoal de V. Ex. Respeitosas saudações.—Antonio Paes de Barros, presidente.

PARAHYBA, 7—Tenho honra manifestar V. Ex. cordiaes e respeitosa saudações passagem venturosa data anniversario nascimento V. Ex., por cuja preciosa saude e prosperidade faço sinceros votos. Cordiaes saudações.—José Peregrino, presidente do Estado.

GOYAZ, 7—Minhas congratulações anniversario.—João Baptista Xavier.

ARACAJU, 7—Pela passagem da data anniversaria de vosso natal, apresento-vos respeitosa e effusiva saudações.—Josino Menezes, presidente do Estado de Sergipo.

BAHIA, 7—Saudo cordialmente feliz anniversario natalicio de V. Ex.—José Marcellino.

BAHIA, 7.—Cordiaes felicitações, votos perennes felicidades.—Severino Vieira.

MACEIÓ, 7.—Tenho a honra cumprimentar V. Ex. nesta data auspiciosa, desejando muito que ella se reproduza longos e dilatados annos para satisfação de V. Ex. e bem do Brazil. Cordiaes saudações.—Paulo Malta, governador.

BELLO HORIZONTE, 7.—Pela faustosa data anniversario natalicio V. Ex. envio sinceras felicitações, melhores votos e prolongada existencia.—Francisco Salles.

FORTALEZA, 7.—Fazendo sinceros votos pela prosperidade de V. Ex., peço acceitar minhas respeitosa saudações pelo seu anniversario natalicio.—Pedro Augusto Borges, presidente do Estado.

MARANHÃO, 7.—Congratulando-me com vosso pela passagem vosso anniversario natalicio, saudo em vossa pessoa Republica Brasileira, so sente feliz ter suprema direcção seus destinos um de seus filhos mais benemeritos.—Collares Moreira, vice-governador.

BOTAFOGO, 7—Queira V. Ex. acceitar pelo seu anniversario as minhas mais affectuosas saudações que sinto não me ser possivel ir levar-lhe pessoalmente, fazendo votos para que Deus prospere a sua vida e o seu governo.—Ruy Barbosa.

Rio, 7—Cordiaes felicitações anniversario.—Sá Peixoto.

Rio, 7—Envio a V. Ex. affectuosos cumprimentos com os votos que faço pela sua felicidade.—Galdino Loreto.

Rio, 7.—Cordiaes saudações.—Luiz Domingues.

Rio COMPRIDO, 7—Affectuosamente cumprimento V. Ex. enviando sinceras felicitações pela data de hoje.—Deputado Moreira Gomes.

S. CHRISTOVÃO, 7.—Apresento a V. Ex. minhas cordiaes saudações, fazendo votos pela conservação de vossa preciosa existencia.—Joaquim Pires.

S. PAULO, 7.—Affectuosas saudações pelo dia de hoje.—A. Candido Rodrigues.

Rio, 7—Apresento a V. Ex. cordiaes saudações pelo vosso anniversario.—Rodrigues Doria.

Rio, 7—Sinceras felicitações.—Felisbello Freire.

TAUBATÉ, 7—Minhas felicitações. Sinto meu estado saude não permittir estar ahi hoje.—Valois.

LAPA, 7—Cordiaes felicitações.—Oscar Godoy.

BELLO HORIZONTE, 7—Minhas respeitosa saudações.—João Luiz Alves.

CASCADURA, 7—Sinceras felicitações.—Enéas Sá Freire.

Rio, 7—Com os meus respeitosa cumprimentos, apresento a V. Ex. minhas sinceras e cordiaes saudações.—Eduardo Studart.

LAPA, 7—Felicita desejando longa vida de prosperidade.—Virgilio Damazio.

Rio, 7—Saudo-vos, fazendo votos para que tenhaes longa e venturosa existencia.—Deputado Celso de Souza.

Rio, 7—Apresento a V. Ex. sinceras felicitações seu anniversario natalicio—Oliveira Valladão.

Praça da Republica.—Apresento V. Ex. homenagens e felicitações—Rodolpho Abreu.

Rio, 7—Respeitosas saudações—Alencar Lima.

Rio, 7—Apresento V. Ex. felicitações anniversario natalicio.—Lindolpho Serra.

Rio, 7—Tenho a honra de saudar a V. Ex. pelo vosso anniversario natalicio.—Indio do Brazil.

LARGO DO NACHADO, 7—Felicitações.—Moreira Alves.

LORENA, 7—Sinceras felicitações.—Arnolpho Azevedo.

S. PAULO, 7. — Gratas saudações. — *Jesusino Cardoso*.

JUNDIAHY, 7—Açoite V. Ex. minhas mais vivas felicitações. — *Eloy Chaves*.

PETROPOLIS, 7—Enviámos a V. Ex. nossas felicitações. — Deputado *Candido Abreu*. — Senador *Brazilio Luz*.

LAPA, 7—Mil felicitações; por docente não vou abraçar-o. — *Costa Junior*.

BOTAFOGO, 7—Cumprimento, felicito V. Ex. pelo seu anniversario natalicio assignalando grandes servicos á nossa patria. — Deputado *Elyseu Guilherme*.

BOTAFOGO, 7—Não podendo ir pessoalmente, felicito V. Ex. pela data de hoje na maior effusão de veneração e de estima. — *Passos Miranda Filho*.

MEYER, 7—Apresento sinceros parabens pelo glorioso anniversario natalicio de V. Ex. e congratulo-me com a Exm. familia pela data de hoje. — *Marechal Almeida Barreto*.

RECIFE, 7—Saúdo V. Ex., desejando-vos como chefe da Nação e particular, muita felicidade. — *Sigismundo Gonçalves*.

PETROPOLIS, 7—Sinceras saudações. — *Ver-gne de Abreu*.

Rio, 7—Apresento meus sinceros cumprimentos, fazendo votos de felicidades a V. Ex. — *Hosannah de Oliveira*.

BELLO HORIZONTE, 7—Respeitosos cumprimentos e cordiaes felicitações. — *Francisco Veiga*.

PAQUETA, 7—Respeitosos cumprimentos, sinceras felicitações. — General *José Alípio Costallat*.

CORUMBÁ, 7—Cumprimento a V. Ex. anniversario natalicio, fazendo votos vos estejam reservados muitos annos de felicidades e servicos á patria. — General *Girard*.

PRACA DA REPUBLICA, 7—Cumprimento V. Ex. e envio sinceras felicitações pela data de hoje. — *G. Richard*.

RECIFE, 7—Representando sentimentos meus e da officialidade districto, apresento nossos cumprimentos pelo anniversario natalicio V. Ex. Cordiaes saudações. — *Serina Martins*, general.

S. PAULO, 7—Aceito as nossas felicitações. — *Rubião Junior*.

Rio, 7—Apresento a V. Ex. respeitosos cumprimentos. — *Antonio Pires*, juiz federal, 2ª vara.

FORTALEZA DE SANTA CRUZ, 7—Eu e minha officialidade muito respeitosamente cumprimentamos a V. Ex. e sinceramente vos felicitamos pela auspiciosa data de hoje. — Tenente coronel *Pedro Ivo*.

SANTOS, 7—Peço-vos aceitar, com vossa Exma. familia os meus cumprimentos e os de minha familia. — *Joaquim Tolentino Piza*.

PRAINHA, 7—Sinceras felicitações. — *Pedro Belim*.

BAHIA, 7—Queira V. Ex. dignar-se receber minhas cordiaes felicitações. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida*, secretario da agricultura.

SANTA THEREZA, 7—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. as mais vivas felicitações pela data de hoje, com o coração de todos os brasileiros pelos servicos que V. Ex. tem prestado á Patria e á Republica. — *Eduardo Salamonde*.

S. PAULO, 7—Cumprimentos e felicitações da familia Rodrigues dos Santos.

S. PAULO, 7—O *Correio Paulistano* apresenta respeitosas saudações a V. Ex.

S. PAULO, 7—Cordiaes felicitações familia Reis. — *Carlos Reis*.

GUARATINGUETA, 7—Parabens. — *Rodrigo Pires*.

S. PAULO, 7—Abraço affectuosamente o amigo illustre que presta tão grandes servicos á Patria. — *Herculano*.

Rio, 7—Felicito V. Ex. feliz anniversario. — Engenheiro *Braga Torres*.

PETROPOLIS, 7—Directoria corpo docente Collegio S. Vicente de Paula Petropolis, apresenta V. Ex. cordiaes e respeitosas saudações data de hoje. — *Padre Guilherme Vallet*, director. — *Padre Godofredo Mafra*, secretario.

S. PAULO, 7—Cordiaes e respeitosas saudações. — *Carlos Campos*.

S. PAULO, 7—Felicitações. — *José Amadeu*.

BOTAFOGO, 7—Votos de constantes felicidades das familias Paula Torres e Luiz Barbosa.

S. PAULO, 7—Felicitações. — *Duarte Azevedo*.

S. PAULO, 7—Felicitações glorioso estadista. «Vida de hoje».

S. PAULO, 7—Respeitosos cumprimentos. — *Freitas Valle*.

CUYABA, 7—Respeitosamente apresento V. Ex. minhas cordiaes felicitações vosso anniversario natalicio fazendo sinceros votos vossa felicidade, conservação vossa preciosa existencia. — *Antonio Cezario*.

PERNAMBUCO, 7—Dr. Rodrigues Alves, Rio—Minhas sinceras felicitações data hoje. — *Antonio Aranha*, inspector Alfandega.

GUARATINGUETA, 7—Sinceras felicitações. — *Dr. Ernesto de Castro*.

HAVRE, 7—Felicitações. — *Domingos Aloes*.

PETROPOLIS, 7—Queira aceitar sinceras felicitações. — *Demetrio Ribeiro*.

JAGUARA, 7—Apresento a V. Ex. respeitosas felicitações. — *Satock*, capitão do porto.

FORTALEZA, 7—Saúdoso felicito e abraço. — *Rdefonso*.

S. PAULO, 7—Sinceras felicitações. — *Evangelista Rodrigues*.

PETROPOLIS, 7—Apresento a V. Ex. as minhas respeitadas felicitações. — *Xavier da Silveira*.

FAZENDA CRUZ, 7—Tenho honra felicitar V. Ex.—Intendente, *Alvaro Alberto*.

PETROPOLIS, 7—Respeitosos cumprimentos. — *Roxo de Rodrigues*.

LARGO DO MACHADO, 7—Cumprimentos e felicitações. — *Furgim Werneck*.

NITEROY, 7—Director Collegio, familia Salesiano, sempre gratos, e o abaixo assignado saudam respeitosamente, fazendo votos felicidade pessoal de V. Ex. — *Magalhães Castro*.

RIO COMPRIDO, 7—Congratulações feliz anniversario natalicio de V. Ex. — *Francisco Machado*, sub-director do Tribunal de Contas.

PRACA REPUBLICA, 7—Sinceras felicitações. — *Antonio Francisco Lopes*.

Rio, 7—Felicito V. Ex. com toda effusão d'alma pela faustosa data de hoje. — *Siqueira Lima*.

Rio, 7—Digne-se V. Ex. aceitar, na data de hoje, as minhas mais cordiaes e effectuosas saudações. — *Sergio Loreto*.

S. CHRISTOVÃO, 7—Queira V. Ex. aceitar sinceras felicitações data hoje. — *Fonseca e Silva*.

LAPA, 7—Cumprimento respeitadamente V. Ex., felicitando pelo seu anniversario natalicio. — *Urbano de Faria*.

LARGO DO MACHADO, 7—Barros Cobra e senhora cumprimentam.

S. PAULO, 7—Felicito V. Ex. pelo seu anniversario. — *Siqueira Campos*.

Rio, 7—Respeitosamente cumprimento. — *Quintino Bocayna Junior*.

S. PAULO, 7—Cordiaes felicitações. — *Mello Oliveira*.

S. JOÃO D'EL-REY, 7—Faço votos pela felicidade de V. Ex., a quem desejo longa vida. — *José Limounier*.

Rio, 7—Sinceras felicitações. — *Fidelis Alves*.

Rio, 7—Saúdo V. Ex. — *Teixeira Brandão*.

Rio, 7—Felicitações vosso anniversario natalicio. — *Hermelindo Moraes*.

Rio, 7—Saudações cordiaes. — *João Baptista*.

LARGO DO MACHADO, 7—Tenho a maior satisfação em apresentar a V. Ex. os meus

sinceros cumprimentos pelo vosso feliz anniversario natalicio, desejando todas as felicidades ao Presidente da Republica que com tanto merito honra tão elevado cargo. — Tenente-coronel *João de Figueiredo Rocha*.

S. PAULO, 7—Affectuosas saudações do amigo dedicado. — *Veiga Filho*.

SANTOS, 7—Sinceras felicitações. — *Izidoro Campos*.

Rio, 7—Cordiaes saudações. — *Garcia Pires*.

Rio, 7—Cordiaes saudações. — *Ferreira Chaves*.

S. CHRISTOVÃO, 7—Parabens vosso feliz anniversario natalicio. — *Guedelha Mourão*.

S. CHRISTOVÃO, 7—Commandante e officiaes do 1º regimento cavallaria exercito felicitam V. Ex. — *Coronel Faria*.

SANTOS, 7—Cordiaes saudações. — *Diario de Santos*.

Rio, 7—Apresentamos a V. Ex. nossas sinceras respeitadas congratulações. — *Florianiano Brito*. — *Paranhos da Silva*.

NITEROY, 7—Saúdando V. Ex. anniversario natalicio, faço votos sua saude prosperidade governo. — *D. Luiz Silveira*.

CAMPO GRANDE, 7—Felicitações. — *Augusto Vascincellos*.

PAQUETA, 7—Cordiaes saudações dia de hoje com os votos que fazemos, felicidade vosso patriótico governo. — *Luiz de Andrade*.

Rio, 7—Cordiaes saudações. — *Galvão Baptista*.

Rio, 7—Cordialmente felicitamos a V. Ex. — *Joaquim Teixeira Brandão e Fernando Antonio*.

S. PAULO, 7—Saudações. — *José Jacintho Ribeiro*.

PENHA LONGA, 7—Saudações. — *Familia Saldanha*.

GUARATINGUETA, 7—Parabens. — *Manoel Fiscal*.

MACEIÓ, 7—Felicito V. Ex. — *Felinto Nascimento*, fiscal.

S. PAULO, 7—Sinceras felicitações. — *Albuquerque Pinheiro*.

LARGO DO MACHADO, 7—Sinceros e respeitadas felicitações. — *Gama e Mello*.

BAHIA, 7—Digne-se V. Ex. receber homenagem meus respeitadas cumprimentos vosso auspicioso anniversario. — *Dr. Alfredo Brito*, director F. Medicina.

LARGO DO MACHADO, 7—Felicita sinceramente a V. Ex. o velho amigo e admirador. — *A. Cardoso de Menezes*.

Rio, 7—Respeitosos cumprimentos, sinceras felicitações. — *F. Santos*.

S. PAULO, 7—Cordiaes felicitações. — *Dr. Antonio Ferreira França*.

LARGO DO MACHADO, 7—Sinceras saudações. — *Lucrecio Ferreira dos Santos*.

LARGO DO MACHADO, 7—Cumprimentamos data de hoje vosso anniversario. Saudações. — *Candido Silva*, *Carlos da Silva*.

S. CHRISTOVÃO, 7—Felicitações pelo vosso anniversario. — *Coronel Percilio Fonseca*.

CRUZEIRO, 7—Apresento respeitadas saudações, fazendo votos felicidade V. Ex. para o bem nossa patria. — *Francisco Novães*, *Joaquim Prado*.

LARGO DO MACHADO, 7—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. meus respeitadas cumprimentos. — *Aloysio de Castro*.

LARGO DO MACHADO, 7—Felicito pelo faustoso dia de hoje. — *Miguel Pereira*.

LARGO DO MACHADO, 7—Respeitosas saudações. — *Antonio Botelho*.

BOTAFOGO, 7—Felicito a V. Ex. pela data de hoje. — *Noemio Silveira*.

PRACA DA REPUBLICA, 7—Manoel Guilherme da Silveira e familia felicitam V. Ex. pelo dia de hoje.

Rio, 27—Queira V. Ex. aceitar sinceras saudações pelo dia de hoje. — *Sampaio Ferraz*.

LARGO DO MACHADO, 7—Respeitosos cumprimentos. — *João Teixeira Soares*.

MEYER, 7. — Aceitae os meus sinceros parabons, renovando os mais vivos protestos de estima e admiração. — *Coriolano Gomes.*

— O Sr. Secretario da Presidencia da Republica recebeu os seguintes:

PETROPOLIS, 7—Pido el obsequio de presentar á S. Ex. el Sr. Presidente mis votos por su felicidad. Agradeciendo le saluta. — *Angel L. Dufour*, Secretario del Uruguay.

FAZENDA SANTA CRUZ, 7—Sinceras felicitações anniversario vosso progenitor. — *Dr. José de Castro.*

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 8 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 1.743, de 23 de junho, pagamento de 32.903\$029 a A. G. Pontes, de estopa fornecida á E. F. Central do Brazil, no mez de abril ultimo;

N. 1.735, de 22 de junho, idem de 760\$, a diversos, de aluguel e fornecimentos feitos á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em janeiro ultimo;

N. 1.732, de 22 de junho, idem de 451\$310 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido no 1º trimestre deste anno nos reservatorios a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 1.755, de 28 de junho, idem de 1.121\$400 a Agostinho Corrêa da Silva, de fornecimento á Directoria Geral dos Correios, em março ultimo;

N. 1.744, de 25 de julho, idem de 30\$ a Gonçalves & Brito, de trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em fevereiro ultimo;

N. 1.740, de 23 de junho, idem de 501\$ a diversos, de trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril ultimo;

N. 1.739, da mesma data, idem de 11:000\$ a Pantaleão de Lucas, de fornecimento de dormentes á Estrada de Ferro do Rio de Ouro, em fevereiro e março ultimos;

N. 1.748, de 25 de junho, idem de 849\$400 a diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para o Observatorio do Rio de Janeiro, em maio ultimo;

N. 1.733, de 23 de junho, idem de 1:013\$505 a diversos, de fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.723, de 21 de junho, idem de 39\$590 á Empresa Arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio, de transportes concedidos a imigrantes, em março ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.045, de 5 do corrente, pagamento de 2:264\$, das folhas dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional, relativas ao mez de junho ultimo;

N. 2.027, de 4 do corrente, idem de 166\$886, da folha, relativa ao mez de junho ultimo, da gratificação que compete ao Dr. Alfredo Coelho Barreto, pela regencia da cadeira de mathematica elemental do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 2.018, de 2 do corrente, idem de 350\$, sendo: 50\$ da folha, relativa ao mez de junho ultimo, de quebras que competem ao escriptão do Internato do Gymnasio Nacional Salathiel Firmino Gonçalves, e 300\$ ao director do mesmo Internato João Antonio Coqueiro, como auxilio para aluguel de casa;

N. 2.011, de 2 do corrente, idem de 1:460\$, da folha do pessoal subalterno do Internato do Gymnasio Nacional, relativa ao mez de junho ultimo;

N. 1.838, de 14 de junho, idem de 2:309\$300 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em abril ultimo;

N. 1.856, de 15 de junho, idem de 560\$ a Magalhães Machado e Comp., de fornecimento de 16 cadeiras á Escola Polytechnica, em junho ultimo;

N. 1.878, de 17 de junho, idem de 979\$100 á Casa da Correção, de fornecimentos á Repartição da Policia, em maio ultimo;

N. 1.876, da mesma data, idem de 169\$500 a Hiron Jacques, de trabalhos feitos, em abril ultimo, nas campainhas electricas da Secretaria d'Estado deste Ministerio;

N. 1.877, de 17 de junho, idem de 3:022\$200 á Imprensa Nacional, de trabalhos feitos para a Repartição da Policia, no trimestre findo;

N. 1.879, da mesma data, idem de 833\$330 ao Dr. Olympio Valladao, do aluguel do predio onde funciona a Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, relativo ao mez de maio ultimo;

N. 1.883, de 17 de junho, idem de 9:483\$103 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em maio ultimo.

N. 1.889, de 19 de junho, idem de 3:094\$012, a diversos, de fornecimento ao Hospital S. Sebastião, em abril ultimo;

N. 2.023, de 4 do corrente, idem de 2:108\$, da folha do pessoal da barca de desinfecção do porto do Rio de Janeiro, relativa ao mez de junho ultimo;

N. 1.841, de 14 de junho, idem de 19\$600 a Rodrigues & Comp., de publicação feita no *Jornal do Commercio*, por ordem deste Ministerio, nos dias 11 e 13 de maio ultimo;

N. 1.928, de 22 de junho, idem de 280\$, da folha do pessoal empregado, em maio ultimo, nos serviços de recebimento e agasalho, na Hospedaria da Ilha das Flores, dos retirantes do norte;

N. 2.012, de 2 do corrente, idem de 133\$333 a Deleciano do Avellar Pegado, por ter substituido, em junho ultimo, o pharmaceutico das Colonias de Alienados, Augusto Tavares de Souza Vaz;

N. 1.945, de 25 de junho, idem de 13:479\$956 a diversos, do material adquirido pela Casa de Detenção, em abril ultimo.

N. 1.906, de 21 de junho, idem de 915\$200 ao agente do Instituto Nacional de Surdos Mudos Decio Augusto Rodrigues da Silva, das despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em maio ultimo;

N. 1.888, de 18 de junho, idem de 5:972\$139 a diversos, de material fornecido á Repartição da Policia, em abril ultimo;

N. 1.887, da mesma data, idem de 5:683\$333 a diversos, dos alugueis dos predios occupados por estação e postos policiaes em maio ultimo;

N. 1.938, de 23 de junho, idem de 3:415\$070, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos em maio ultimo;

N. 1.939, da mesma data, idem de 2:261\$367 a diversos, idem á Directoria Geral de Saude Publica, em abril e maio ultimos;

N. 1.912, de 21 de junho, idem de 35\$400 ao director do Instituto Nacional de Musica, Henrique Oswaldo, das despesas de prompto pagamento, durante o mez de maio ultimo;

N. 1.911, de 21 de junho, idem de 100\$ a Laemmert & Comp., de fornecimento ao Archivo Publico Nacional, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.935, de 23 de junho, idem de 280\$ a Carvalho & Comp., de comidorias fornecidas, no dia 10 de junho, á Junta Correccional da 3ª Pretoria.

N. 1.936, da mesma data, idem de 48\$, da folhas das gratificações que competem, em

maio ultimo, a alguns alumnos da Escola Correccional 15 de Novembro;

N. 1.916, de 25 de junho, idem de 3:312\$700 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em maio ultimo;

N. 1.931, de 30 de junho, idem de 333\$333 da folha das gratificações que competem por substituição, a empregados da Directoria de Justiça do Secretario de Estado deste Ministerio;

N. 1.976, de 30 de junho, idem de 83\$ á J. R. Camões & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado deste Ministerio, em junho ultimo;

N. 2.004, de 1 do corrente, idem de 1:100\$, da folha relativa aos alugueis das salas destinadas ás audiencias e sessões das juntas correccionaes, no mez de junho ultimo;

N. 1.847, de 14 de junho, idem de 1:338\$700 a Villas-Bôas & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em maio ultimo;

N. 1.898, de 20 de junho, idem de 496\$ á Casa de Correção, de encadernação para a Junta Commercial desta capital, no corrente exercicio;

N. 2.915, de 2 do corrente, idem de 60\$ da folha dos salarios vencidos pelo servente da Junta Commercial, em junho ultimo;

N. 1.968, de 28 de junho, idem de 27:206\$, á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta da União, este anno;

N. 2.001, de 1 do corrente, idem de 2:234\$250 á mesma, de passagens concedidas a retirantes do Estado do Rio Grande do Norte para os do Ceará, Pernambuco, Parahyba e Amazonas.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 111, de 22 de junho, pagamento de 41\$109 a Louzinger & Comp., de fornecimento de objectos da expediente á Secretaria de Estado deste Ministerio, em maio ultimo;

N. 109, de 22 de junho, idem 48\$ á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de trabalhos feitos nos encanamentos da iluminação, do edificio da Secretaria de Estado deste Ministerio, em abril ultimo;

N. 110, da mesma data, idem de 158\$500 a F. F. Braga, de objectos que forneceu á Secretaria deste Ministerio para a iluminação e o serviço das campainhas electricas.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 388, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 3) de junho, pagamento de 4:511\$, das folhas dos salarios vencidos pelos operarios desta repartição, encarregados do serviço typographico e da conservação e reparo do material fixo e rodante, no mez de junho ultimo;

N. 475, da Casa da Moeda, de 18 de maio, idem de 4:924\$500 a diversos, de despesas feitas por aquella repartição, em abril ultimo;

N. 125, da Caixa de Amortisação, de 30 de junho, idem de 100\$ ao porteiro daquella repartição Paulino do Freitas, como auxilio para aluguel de casa.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.027, de 16 de junho, pagamento de 19:450\$825 a Haupt, Biehn & Comp., de fornecimento de amarras de ferro feito á Repartição da Carta Maritima, no corrente exercicio.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 394, de 21 de junho, pagamento de 250\$ ao Dr. Laudelino Freire, director da *Revista Didactica*, de auxilio concedido á mesma revista, relativo ao mez de junho ultimo.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se, hoje, as seguintes folhas:

Monte-pio dos funcionarios publicos do Exterior, Marinha e Guerra, pensões, delegados, escriptães e inspectores de policia.

Caixa de Amortização — Pa-
gam-se, hoje, os juros de apolices da lettra M.

MARCAS REGISTRADAS

N. 264

ANNO DE 1904

Terceiro exemplar

A marca representa um quadrilátero recto decanto, cercado o de onho de um elephante em profiro. Os abaixo assignados, estabelecidos nesta cidade, á rua coronel Lamenha n. 47, com fabrica de oleos vegetaes, destinam a presente marca para os productos de sua fabrica, applicando-a na seguinte forma:

1º, imprimindo a fogo nos lados das caixas e nos fundos dos barris de madeira.

2º, imprimindo a relevo nas tampas das latas de Flandres.

3º, estampando no rotulo de papel: sendo sem distincção de cor e tamanho para todas as applicações. Recife, 11 de maio de 1904. — *Görz & Schär*. Estava com um sello de 300 rs. federal inutilizado. Apresentada nesta Secretaria ás 11 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de maio de 1904. — O secretario, *Joaquim Theotônio Soares de Avelar*. Registrada sob n. 264 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de 19 do corrente mez. Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de 6\$600 por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de maio de 1904. — O secretario, *Joaquim Theotônio Soares de Avelar*. Estava com o sello grande da Junta Commercial.

Exm. Sr. Presidente da Junta Commercial do Rio de Janeiro. — C. Rio, 7 de julho de 1904. Souza Ribeiro, P. — *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*, domiciliados nesta cidade, a bem dos interesses de um seu representado, requerem a V. Ex. que mande certificar si *Görz & Schär*, estabelecidos na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, depositaram nesta Junta a certidão da marca registrada sob n. 264, na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, acompanhada do *Diario* do mesmo Estado, publicando a transcrição da mesma certidão. Os petiçãoarios pedem deferimento. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1904. — *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*, (sobre uma estampilha no valor de 300 rs). — Certificado que a marca a que esta petição se refere foi depositada nesta junta em 4 do corrente mez e anno, com o *Diario de Pernambuco* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal em 7 de julho de 1904. — *Honorio de Campos*, official-maior (sobre duas estampilhas no valor de 1\$100.) Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 7 de julho de 1904.....	1.381:089\$137
Idem do dia 8:	
Em papel...	180:202\$595
Em ouro....	69:832\$371
	250:034\$966
	1.631:124\$103
Em igual periodo de 1903..	1.573:756\$966

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 8 de julho de 1904

Interior.....	28:995\$030
Consumo:	
Fumo.....	4:889\$500
Bebidas.....	1:650\$600
Calçado.....	2:440\$030
Perfumarias...	180\$500
Vinagre.....	257\$600
Conservas.....	121\$500
Cartas de jogar	144\$000
Chapeos.....	1:541\$000
Registro.....	220\$000
	11:335\$700
Extraordinaria.....	2:373\$326
Renda com applicação especial.....	1:325\$498
	44:029\$554
Renda dos dias 1 a 7 de julho de 1904.....	368:028\$871
	412:058\$425
Renda de igual periodo de 1903.....	521:668\$139
Diferença para menos....	109:629\$714

EDITAIS E AVISOS

Guarda Nacional

O general da divisão João Vicente Leite de Castro, comandante superior o presidente do Conselho de Revista da Guarda Nacional da Capital Federal:

Faz saber que, no dia 17 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, se installa o dito Conselho no quartel-general do Commando Superior, á rua da Constituição n. 41, onde as pessoas interessadas se poderão dirigir e allegar o que for a bem do seu direito, nos termos dos decretos n. 722, de 25 de outubro de 1850, e 1.130, de 12 de março de 1853.

Capital Federal, 9 de julho de 1904. — *João Vicente Leite de Castro*, general de divisão.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIAS

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou se verem processar, findo esse prazo, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pelo serviço de prophylaxia da febre amarella:

Francisco José Fernandes Coelho, residente á rua General Camara n. 305, multado na quantia de 400\$, sendo 200\$ por infracção do art. 308 e 200\$ por infracção do art. 172 do regulamento sanitario (por ter rompido o interdito affixado na porta de sua residencia e resistido ao serviço de expurgo).

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Sabina Koni, residente á rua da Saude n. 79, multada em 200\$, na conformidade do § 2º lettra F dos arts. 137 e 122 do mesmo regulamento (por não ter notificado um caso de variola occorrido na casa de commodos n. 45 da rua da Saude, como responsavel pela mesma, e não acompanhar a autoridade sanitaria em suas visitas e não fornecer a respectiva lista de moradores), contra o disposto nas lettras B e A dos arts. 135 e 122 do citado regulamento;

José Maria Rodrigues Garcia, residente á Praça das Marinhas n. 289, multado em 200\$, na conformidade do § 2º do art. 137, (por não ter notificado um caso de variola

e subsequente obito, occorrido na casa de commodos n. 2, 1º andar, sita á rua Camerino) infringindo o disposto na lettra B o ainda do citado art. 135.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

José Joaquim Gomes da Penna, residente á rua do Rezende n. 109, casinha n. 78, multado em 50\$, de conformidade com o § 1º do art. 137, (por não ter comunicado um caso de variola em uma criança e ter assim fallecido sem assistencia medica o referido doente) infringindo a lettra A do art. 135 do regulamento sanitario vigente.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 9 de julho de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director, são intimados Jorge Miguel e Fernandes & Comp. a allegarem no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, o que julgarem do direito para sua defesa, dos autos de infracção lavrados contra os mesmos pelos agentes fiscaes Manoel Machado Guimarães e Miguel Vaccani.

Recebedoria, 8 de julho de 1904. — Servindo de sub-director, *João Rodrigues Lima*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem da Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, até o dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde, se recebem propostas para remoção do lixo, aquisição da palha e sobras da embalagem postas fóra das portas da repartição, pelo prazo de um anno.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1904. — O 2º escripturario, *Annibal de Castro*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.167, de 5 do corrente, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo senhor, no dia 8 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de 1.000 tubos de condensadores, destinados ao encouraçado *Riachuelo* e de 8.30 ditos, também de condensadores, para o cruzador *Barroso*, de accordo com as bases existentes nesta secretaria, onde poderão ser examinadas.

A concorrência versará não só sobre o preço dos mesmos tubos e o prazo para o seu fornecimento como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1904. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Escola Militar do Brazil

De ordem do Sr. general da divisão commandante, presidente do conselho economico desta escola, e de accordo com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra, n. 68, de 18 de julho de 1898, declaro que serão recebidas, propostas, nodia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento das seguintes peças de fardamento, para os alumnos deste instituto, durante o 2º semestre de 1904, a saber:

- Blusa de brim pardo, uma.
- Botinas de couro de bezerro, lisas, par.
- Calça de brim branco, uma.
- Calça de brim pardo, uma.
- Calça de flanela azul ferrete, uma.

Calça de panno garance e listra azul ultramar.

Capa de brim branco para kapi, uma.

Capote do panno azul fino, um.

Kapi com copa azul ferrete e cinta de panno garance, um.

Tunica de flanela azul ferrete, uma.

Dolman de panno azul ultramar com forro de metim da China, preto, um.

Kapi de copa garance e cinta azul ultramar, um.

Mantas de lã, encarnadas.

Polainas de brim branco, par.

As concorrentes serão presentes, pelos concorrentes, novas amostras da materia prima e aviamentos a empregar no fundamento referido, que devem ser exactamente iguaes aos adoptados nesta escola, devendo ser essas amostras entregues até o dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde, não sendo tomada em consideração a proposta que deixar de satisfazer essa condição.

O calçado deverá ser feito sob medida e exactamente igual ao modelo adoptado neste instituto, onde deverão comparecer, previamente, os interessados, afim de examinal-o e conhecerem a materia prima a empregar, bem como a sua manufactura.

O concorrente preferido ficará obrigado a fornecer do mesmo calçado aos officiaes dos corpos docente, administrativo e dos officiaes alumnos desta escola, e, com os demais concorrentes, a fazer caução de 200\$ até a assignatura do contracto, quando fará a definitiva de 5% sobre o fornecimento provavel durante o semestre.

Para esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. tenente-coronel ajudante do material, neste estabelecimento, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, até o dia 16 do mez vigente.

Escola Militar do Brazil, 7 de julho de 1904. — O escripturario, *Felippe Fred. Lohrs*.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director deste estabelecimento, declaro que nos dias 11, 12 e 13 do presente mez se distribuirão costuras, no edificio do novo arsenal, na Ponta do Cajú, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, ás senhoras que apresentarem as respectivas guias, a saber:

Dia 11, guias das letras N, O e P.

Dia 12, guias das letras Q, R e S.

Dia 13, guias das letras T, U, V, X e Z.

Repartição de costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 8 de julho de 1904. — O encarregado, *Constancio Deschamps Cavalcanti*, alferes adjunto.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE QUATRO LOCOMOTIVAS DE CARGA

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 9 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de quatro locomotivas de carga, a quatro eixos conjugados, para o serviço da Serra do Mar, de accordo com as especificações que se acham na mesma intendencia á disposição dos interessados para serem examinadas.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, o preço e as libras, devendo o material estar todo entregue na estação maritima até 31 de dezembro do corrente anno.

Além dos desenhos necessários para julgamento do typo proposto, cada concorrente

enviará umas especificações detalhadas das locomotivas e tenders, de modo a completar as informações fornecidas.

O fornecedor escolhido entregará, com o material, uma série de desenhos em tela transparente, dando com as maiores minudencias as dimensões de todas as peças dos mecanismos, independentemente dos desenhos sumarios destinados á montagem das locomotivas.

Serão tomadas em grande consideração as informações referentes a machinas de typo analogo ao indicado nas especificações que tenham sido construidas pelos concorrentes.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as proposições fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 5:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicios de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de abril de 1904. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE QUATRO LOCOMOTIVAS DE CARGA

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 9 do proximo mez de agosto, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada para o dia 9 de julho por edital de 6 de abril ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de julho de 1904. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

TARIFAS E CONDIÇÕES REGULAMENTARES, NA LINHA AUXILIAR

De ordem da directoria desta Estrada, se faz publico, para conhecimento dos interessados que, a começar de 15 do corrente mez, serão adoptadas na linha auxiliar (antiga Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil) as tarifas e condições regulamentares em vigor na Estrada de Ferro Central do Brazil, para a cobrança de passagens e transportes de bagagens, encomendas, mercadorias, animaes, vehiculos, etc.

Escriptorio da 3ª divisão, 1 de julho de 1904. — *Paulo Freitas de Sá*, sub-director da Contabilidade, interino.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados por João Berto Cirio Junior ao espólio do finado Joaquim Antonio de Paiva, na forma abaixo:

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreta, processam-se os autos de executivo hypothecario entre partes como exequentes João Berto Cirio Junior e executado o espólio do finado Joaquim Antonio de Paiva, tendo-lhe o exequente dirigido a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, muito digno juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Cri-

minal—João Berto Cirio Junior, no executivo hypothecario que move contra o espólio do finado Joaquim Antonio de Paiva, representado pelo inventariante, Dr. José Antonio de Souza Gomes, pela viuva do inventariado, D. Justa Emilia de Paiva, e pelo pai do mesmo inventariado, Manoel Antonio de Paiva, estando rectificada a avaliação, conforme se evidencia do laudo ultimamente offerecido nos autos pelos peritos, requer que V. Ex. se digna mandar que sejam expedidos os editaes, com o prazo legal, para a realização da primeira praça dos bens penhorados. Juntando-se a presente aos autos, pelo deferimento. Rio, 11 de junho de 1904. — O advogado, *Antonio Roro Lima*. (Estava devidamente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 14 de junho de 1904. — *Nabuco de Abreu*. Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico préção de venda e arrematação, em praça desse juizo, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 108, desta cidade, no dia 9 de julho proximo, ás 11 horas e 3/4 da manhã, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Terreno á rua Voluntarios da Patria n. 193, desta cidade, medindo de exte. 500 dessa rua, onde tem uma grade de madeira, com cancella, á rua Visconde de Caravellas, onde é fechada por folhas de zinco, 166m,20 e de largura 3m,20 da frente até á distancia de 45m,00, e dali em diante até os fundos 13m,40; de um lado, da frente aos fundos, tem um muro de pedra e cal e do outro, até o começo das edificações, tem uma divisão de folhas de zinco e de fim das ditas edificações até os fundos tem uma grade de madeira em mau estado. Neste terreno existem as seguintes edificações: chalet terreo, coberto de telhas francezas, construcção de tijolos simples e dobrados, pinho de Riga e madeira de lei, medindo na frente 5m,60 ao lado 8m,20, tendo na frente uma porta e uma janella com portadas de madeira e venezianas com vidraças e ao lado duas janellas com vidraças e venezianas e uma porta, dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados, tendo ao lado um puxado com 3m,60 de extensão e 1m,40 de largura, no qual se acham tanque de lavagem e latrina e em seguida um gallinheiro. Chalet terreo, coberto de telhas francezas, construcção de tijolos simples e dobrados, pinho de Riga e madeira de lei e em tudo o mais inteiramente igual ao precedente, cuja descripção se acha acima feita. Predio do sobrado, coberto de telhas francezas, pinho de Riga e madeira de lei, medindo de frente 6m,20 e ao lado 5m,85, tendo o pavimento terreo, na frente, duas portas com portadas de madeira e ao lado uma janella com vidraça e portadas de madeira, dividido em duas salas forradas e assoalhadas, separadas por paredes de madeira, tendo uma escada no interior com 18 degraus, que dá accesso ao sobrado, o qual tem na frente duas janellas com vidraças e venezianas, de um lado duas janellas com sacada e gradil de ferro e portas de vidraças e venezianas e do outro lado uma janella com vidraça e gradil de ferro, correspondente ao vão da escada, sendo dividido em tres quartos. O pavimento terreo tem ao lado um puxado que mede 7m,10 de extensão e 2m,75 de largura, onde se acham a cozinha, tanque e latrina, tendo á frente um pequeno jardim o gallinheiro, cercados de madeira. Predio terreo, coberto de telhas francezas, construcção de tijolos simples, pinho de Riga e madeira de lei, medindo 4m,40 de frente e desta ao fundo 5m,85, tendo na frente e uma porta e janella, com portadas de madeira e vidraças na janella, dividido em sala, dois quartos e cozinha, assoalhados e forrados, sendo as divisões de madeira. Predio terreo coberto de telhas

francezas, construção de tijolos simples, pinho de Riga e madeira de lei, medindo de frente 4^m,62 e da mesma ao fundo 5^m,85, tendo na frente uma porta e uma janella com vidraças, portadas de madeira, dividido em sala, dous quartos, cozinha, forrados e assoalhados, sendo as divisões de madeira. Predio terreo, coberto de telhas francezas, construção de tijolos simples, pinho de Riga e madeira de lei, medindo 4^m,75 de frente e desta ao fundo 5^m,85, tendo na mesma (frente) uma porta e uma janella com vidraças, portadas de madeira, dividido em sala, quarto e cozinha, forrados e assoalhados, sendo as divisões de estuque. Predio terreo, coberto de telhas francezas, construção de tijolos simples, pinho de Riga e madeira de lei, medindo 4^m,62 de frente por 5^m,85 de lado, tendo na frente uma porta e uma janella com vidraças, portadas de madeira, e ao lado uma janella com vidraças e venezianas, dividido em sala e dous quartos, forrados e assoalhados, divisões de madeira entre os quartos, que são separados da sala por paredes de estuque; havendo um puxado ao lado com a extensão de 2^m,63 e a largura 2^m,63, com uma porta e uma janella com vidraça, onde se acha a cozinha; tendo sítio o terreno e edificações no mesmo feitas, suas melhorias e dependencias acima descriptas avaliados em 24.201\$, preço por quanto irão a esta praça. Quem os mesmos bens quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, afim de ser realizada a praça. E para constar passaram-se este e outros da igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 16 de junho de 1904. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 30 dias, aos interessados para, dentro daquelle prazo, que correrá em cartorio, nos termos do art. 125 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, dizerem sobre o pedido de reabilitação de fallencia feito por Jeronymo Ferreira da Silva, socio solidario e concordatario da firma fallida de Pacheco, Silva & Comp.

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte de Jeronymo Ferreira da Silva lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. juiz da Camara Commercial Dr. Enéas Galvão—Jeronymo Ferreira da Silva, socio solidario e concordatario da firma fallida de Pacheco, Silva & Comp., vem, em termos de direito, e com documentos que offerece, requerer a V. Ex. que, autoados desta e ditos documentos, sejam observadas as prescripções determinadas em lei, subindo os autos a conclusão de V. Ex., afim de ser o supplicante julgado reabilitado, cessando contra elle todas as interdicções legais produzidas por effeito da declaração da quebra. E, assim, pedem deferimento. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 4 do junho de 1904. — O advogado, *Bento Emilio Machado Portillo*. (Estava sellada.) Despacho. Nos autos. Rio, 4 do junho de 1904. — *E. Galvão*. E tendo subido os autos a con-

clusão, baixaram com o despacho do teor seguinte: Despacho. Publique-se o edital a que se refere o art. 94 da lei n. 859, de 1902. Rio, 6 de junho de 1904. — *E. Galvão*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os interessados para, dentro do prazo de 30 dias, que correrá em cartorio, nos termos do art. 125 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, dizerem sobre o pedido de reabilitação de fallencia feito por Jeronymo Ferreira da Silva, socio solidario e concordatario da firma fallida de Pacheco, Silva & Comp. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porairo dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1904. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Enéas Galvão*.

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Dias Pereira & Almeida, socios dessa firma Eduardo José Dias Pereira e José Carlos Machado de Almeida, estabelecidos à rua do S. Pedro n. 54, 1º andar, e de citação aos fallidos, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Antonio Marques Pereira Junior, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da firma Dias Pereira & Almeida, da qual são socios Eduardo José Dias Pereira e José Carlos Machado de Almeida, por sentença desta juizo desta data, ás 12 horas do dia, fixando o seu termo para os effeitos legais de 9 de abril de 1904, ficando o dito negociante citado pelo presente para, no prazo de 24 horas, que correrá em cartorio do escrivão que est. subscreve, vir assignar termo de presenca a todos os actos do processo e apresentar a lista dos seus dez maiores credores, sob pena de prisão de 30 dias; tudo nos termos dos arts. 15 e 16, § 2º da lei n. 859, de 16 de agosto de 1892 e 47, § 1º do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 7 do julho de 1904. E eu, Arnaldo da Silva Filho, escrevente juramentado no impedimento do escrivão, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 5/32	12 3/64
» Pariz.....	786	798
» Hamburgo.....	968	979
» Italia.....	—	803
» Portugal.....	—	367
» Nova-York.....	—	4\$114
Libra esterlina, em moeda.....	—	20\$100
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	2\$232

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS

K PARTICULARES

Aplicação gerava de 5 %, miudas	970\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	992\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	987\$000

Ditas idem idem de 1895, nom..	991\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:010\$000
Ditas idem, idem de 1897, nom..	1:012\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	993\$560
Ditas de 3 %, inscripções, port.	920\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port...	58\$000
Banco Hypothecario do Brazil	12\$000
Dito da Republica do Brazil....	34\$000
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.....	7\$000
Dita Seguros Integridade e 25%	42\$000
Dita Transporte e Carruagens...	70\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie....	85\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	201\$750
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	205\$500

Secretaria da Camara Syndical, 8 de julho de 1904. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 7 DE JULHO DE 1904

Algodão em rama, 1ª sorte da Parahyba,	13.900 por 10 kilos.
Dito em rama, regular, de Mossoró,	13\$ por 10 kilos.
Assucar branco crystal, de Pernambuco,	370 réis por kilo.
Assucar branco, 3ª sorte de Pernambuco,	360 réis por kilo.
Dito crystal amarello, de Pernambuco,	339 a 385 réis por kilo.
Dito mascavo de Pernambuco,	265 réis por kilo.
Dito branco crystal, de Campos,	370 réis por kilo.
Dito branco de Campos,	380 réis por kilo.
Dito branco, 3ª sorte, de Maceió,	350 a 360 réis por kilo.
Café, 8\$700 a 11\$000 por arroba.	
Farinha de mandioca, grossa, da Laguna,	8\$500 por 45 kilos.
Sebo do Matadouro,	580 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 8 de julho de 1904. —	
João Severino da Silva, presidente. —	
Sebastião S. da Rocha, secretario.	

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

De accordo com as disposições dos arts. 36, 37 e 40 dos estatutos desta companhia, convocou os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que se effectuará no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco da Republica do Brazil, para tratar dos assumptos seguintes: 1º, novo empréstimo por debentures para conversão do actual, e outros fins; 2º, reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 do julho de 1904. — *Arthur Getulio das Neves*, presidente da companhia.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesauraria desta repartição o Regulamento Processual da Justiça Sanitaria do Districto Federal, pelo preço de 500 réis cada exemplar.

Secção Central, 9 de julho de 1904. — *S. Argollo*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904